

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE ABRIL DE 2023

Nº 067

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA 711/2023 - GP, de 11 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear SAMARASUELEM FERNANDES TEIXEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 712/2023 - GP, de 11 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Diretora do CAPS II, a senhora FRANCISCA GERUZA DE SOUZA para responder como interina e cumulativamente como Diretora Interina do CAPSAD.

Art. 2º. Pela acumulação de cargos não há direito a diretora designada acrescido à sua remuneração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 713/2023 - GP, de 11 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear GILIARDE RODRIGUES DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2018**

Processo nº 1801240016

Pregão Presencial n.º 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 12.801.601/0001-82

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.º do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 24 de março de 2023 a 23 de maio de 2023, ou até a conclusão de uma nova licitação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, inciso II, § 4º da Leis Federais n.º 8.666/1993 e 8.833/1994, e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Presencial n.º 006/2018, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na Legislação Municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Março de 2023

MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE  
ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA  
PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA  
CONTRATADA

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
PROCESSO Nº 1176/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, HOSPEDAGEM E MIGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TEC DA INF LTDA, CNPJ Nº 13.406.686/0001-67. Valor total da contratação 459.600,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Abril de 2023.  
CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO  
PREGOEIRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO/PMSGAR/N N.º 12367/2022

INTERESSADO: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDOS PELO MÉTODO BRIPAR DE TRECHO E CALÇADAS DA RUA MAURÍCIO FERNANDES E CALÇADAS DAS RUAS ANA CECÍLIA E SÃO CAETANO - Convênio nº 884420/2019 – OPERAÇÃO (CONTRATO DE REPASSE) 1.064.157-59/2019 – Ministério do desenvolvimento Regional.

(TP 001-2023, fls. 1/6)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EM PRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL OCORRIDA EM 16/03/2022.

O presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 245/2023, em continuidade, procederam análise da documentação apresentada pela (s) empresa (s) relacionada (s) na Ata da Sessão Pública inicial realizada nesta mesma data. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 3.0, alínea V, bem como o 4.1, das exigências do edital do Certame em tela:

A)	ECOBIM ENGENHARIA LTDA - CNPJ 31.784.975/0001-00							
DAS REGULARIDADES								
QUESITOS - ITENS DO EDITAL			ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS		
			SIM	NÃO	PARCIAL			
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA		X			Atendeu às exigências do edital		
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA		X			Atendeu às exigências do edital		
III	REGUL. FISCAL		X			Atendeu às exigências do edital		
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL			X*		Atendeu às exigências		
CRQ-PESSOA JURIDICA		1410574/2023	Chave 706x6		Profissional	Maxwel Erickson de Sousa Washington dos Santos Alves		
CRQ-PESSOA FÍSICA		1410572/2023 1410573/2023	4Dz69 Zwc6z		Registro – CREA-RN	2115707567 2117810624		
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS			SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO	SIM ( ) NÃO (x)		
CAT(S) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS		CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	08.113.896/0001-27	1394223/2022	Y4Bwz	RN20220485884	Recomposição de Pavimentação, Método Convencional – Pft de Pedra Grande/RN	S	N	S
2*								
ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						N		
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS		X			Atendeu às exigências		
DA CONCLUSÃO								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:		HABILITADA ( ) INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.		Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "IV":  A1) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - à CAT "1", apresentada, de execução da licitante, traz em seu escopo serviços relacionados à recomposição de pavimentação, contempla também no subitem 1.2, 1.3 - execução de pavimento e meio-fio, porém com quantitativos abaixo do mínimo necessário.  A2) Deixou de atender o que é solicitado no subitem "b.1)", bem como, ausência do documento declaratório, com anuência do mesmo, de que participará da obra, neste.			

(TP 001-2023, fls. 2/6)

B)	LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ 24.582.165/0001-87							
DAS REGULARIDADES								
QUESITOS - ITENS DO EDITAL			ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS		
			SIM	NÃO	PARCIAL			
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA		X			Atendeu às exigências do edital		
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA		X			Atendeu às exigências do edital		
III	REGUL. FISCAL		X			Atendeu às exigências do edital		

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL			X		NÃO Atendeu às exigências		
CRQ-PESSOA JURIDICA		1410548/2023		Chave xdW8x		Profissional		Lucildo Hildegardes Câmara
CRQ-PESSOA FÍSICA		14105547/2023		b5d59		Registro – CREA-RN		2101898950
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS				SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO		SIM ( ) NÃO ( )
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS		CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	FIERN/SESI/SENAI	0409/92	PRO-2070	941/874	Pavimentação, método bripap	S	S	S
2*	IFRN	WEB-156873/2012	PRO0004766212	E00149029		S	N	S
ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						S		
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS			X		Atendeu às exigências		
DA CONCLUSÃO								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA (X) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.		Obs.:		* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "IV": A1) à CAT "1", apresentada, NÃO ATENDE ao critério techno-operacional, solicitado na alínea "c)", por se encontrar como executante outro CNPJ, que não o da licitante participante no Certame; contudo, sem prejuízo ao resultado.			

(TP 001-2023, fls. 3/6)

C)	MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ 01.446.486/0001-59							
DAS REGULARIDADES								
QUESITOS - ITENS DO EDITAL			ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS		
			SIM	NÃO	PARCIAL			
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA		X			Atendeu às exigências do edital		
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA		X			Atendeu às exigências do edital		
III	REGUL. FISCAL		X			Atendeu às exigências do edital		
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL			X		Atendeu às exigências		
CRQ-PESSOA JURIDICA		1411500/2023		Chave Yccad		Profissional		Margarete Leonarda de Medeiros
CRQ-PESSOA FÍSICA		1411504/2023		W3b1b		Registro – CREA-RN		2109243848
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS				SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO		SIM (x) NÃO ( )
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS		CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	08.170.862/0001-74	1366355/2020	W5905	RN20190244490	Pavimentação, método bripap	S	S	S
ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						S		
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS			X		Atendeu às exigências		
DA CONCLUSÃO								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA (X) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.		Obs.:					

(TP 001-2023, fls. 4/6)

D)	SOLAR ENGENHARIA EIRELI CNPJ 30.500.281/0001-02							
DAS REGULARIDADES								
QUESITOS - ITENS DO EDITAL			ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS		
			SIM	NÃO	PARCIAL			
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA		X			Atendeu às exigências do edital		
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA		X			Atendeu às exigências do edital		
III	REGUL. FISCAL		X			Atendeu às exigências do edital		
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL			X		NÃO Atendeu às exigências		
CRQ-PESSOA JURIDICA		1411415/2023		Chave		Profissional		Nelson Duarte Lira

		5Yc4A						
CRQ-PESSOA FÍSICA		1408625/2023		c8yBD				
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM ( ) NÃO ( )		Registro – CREA-RN 2106981538				
CAT(s) APRESENTADA(S)				ART C.FUNÇÃO SIM ( X ) NÃO ( )				
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?			
					Caract.	Quant.	Compatib.	
1 *	08.162.869/0001-44	1404750/2022	wxbaA	RN2032104 46507	Pavimentação, Método Bripar – Pft. Mun. Lagoa Salgada/RN	S	S	S
2 *								
ATENDEU: SIM ( S ) NÃO ( N ) PREJUDICADO ( P )						S		
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS			X	Atendeu às exigências			
DA CONCLUSÃO								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:		HABILITADA ( x ) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.		Obs.: * À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, “IV”:  REGISTRE-SE: a empresa apresentou além da CAT's supracitadas, 05 (cinco), outras, as quais se encontram nos autos do processo, sendo, para tanto, suficientemente cumpridora da solicitação técnica simplesmente a CAT “1”, frente ao quantitativo demonstrado.				

(TP 001-2023, fls. 5/6)

Concluída a análise de toda documentação apresentada pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), a Comissão encaminha este relatório com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município. A partir da data da publicação deste ato administrativo (resultado), nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93, abre prazo recursal de cinco dias úteis. Registre-se, a CPL comunica desde já, que, EM NÃO HAVENDO RECURSO IMPETRADO A ESTA DELIBERAÇÃO, APÓS PRAZO RECURSAL, SEGUE MARCADA SESSÃO PARA O PRÓXIMO DIA 05/04/2023, às 09:00h na sala de reunião de Licitação desta Municipalidade.

Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que requerendo, terão vistas dos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação integralmente e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante-RN, 28 de março de 2023,

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Presidente da CPL/SGA-RN

(TP 001-2023, fls. 6/6)

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
Membro e equipe de apoio  
ANA CATARINA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Membro e equipe de apoio  
José Antônio Freire de Oliveira  
Membro e equipe de apoio  
David Wesley Felipe Quirino Lopes  
Membro e equipe de apoio

(\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 403/2020

PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 1901310569

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41, com sede na Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 06 de abril de 2023, ficando sua vigência até a data de 05 de abril de 2024, conforme solicitação através do Memorando 5.636/2023 1-Doc, Processo Administrativo nº 2542/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral Municipal, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.175 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2023  
 WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS,  
 COMPRAS E CONVÊNIOS  
 CONTRATANTE  
 CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA  
 SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 130/2023

Processo Administrativo N.º 10017/2022

Pregão Eletrônico N.º 042/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.227.070/0001-73, Endereço: Rua Inês Brasil, 298, Boa Vista/Castelão, Fortaleza-CE

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária e Financeira, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV; PROJETO/ATIVIDADE: 1.182 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IPREV; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1802 – Taxa de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de abril de 2023  
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATANTE

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 LICITAÇÃO N.º 002/2023  
 MODALIDADE: PREGAO PREGÃO

OBJETO: contratação, mediante registro de preços, de empresa especializada para prestação de serviço continuados para manutenção corretiva/preventiva, com assistência técnica no parque de iluminação pública compreendendo tecnologia convencional e LED (Light emitter diode), incluindo todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço de forma ininterrupta, objetivando atender às demandas do município de São Gonçalo do Amarante. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

ZAGONEL S.A.

81.365.223/0001-54

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
932836	Relatório Técnico de Assistência da luminária defeituosa	PÇ	750	R\$ 1,90	R\$ 1.425,00
932838	SUBSTITUIÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	PÇ	600	R\$ 1,12	R\$ 672,00
932839	SUBSTITUIÇÃO DE FONTE CHAVEADA DE POTÊNCIA DO TIPO CA-CC (DRIVER) ATÉ 180W Substituição de fonte chaveada de potência do tipo CA-CC (Driver) até 180W	PÇ	150	R\$ 1,80	R\$ 270,00
932840	SUBSTITUIÇÃO DE CORPO ÓTICO (LENTE, LED E/OU VEDAÇÕES)	PÇ	250	R\$ 1,75	R\$ 437,50
932841	Conserto e solda de cabeamento interno a luminária	PÇ	150	R\$ 1,12	R\$ 168,00

932842	Fornecimento de mão de obra especializada, ferramental, equipamentos, veículos e materiais para a manutenção do parque de iluminação pública TECNOLOGIA CONVENCIONAL composto de aproximadamente 10.000 conforme termode referência.	ANO	120.000,00	R\$ 3,67	R\$ 440.400,00
932843	Fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, veículos e materiais, exceto luminária, para manutenção do parque de iluminação pública TECNOLOGIA LED composto de inicialmente de 4.580 pontos conforme termo de referência e eficientizações futuras.	ANO	180.000,00	R\$ 2,07	R\$ 372.600,00
932844	Call center com número 0800, disponibilidade de atendimento de 44 horas semanais, segunda à sexta das 14:00 às 22:00h	ANO	180.000,00	R\$ 0,85	R\$ 153.000,00
932845	Software para gestão de manutenção de Iluminação Pública: registro das ocorrências recebidas pelo call center, gestão da equipe de campo e atendimento direto a população por aplicativo smartphone.	ANO	180.000,00	R\$ 0,85	R\$ 153.000,00
932846	Serviço de cadastramento informatizado e geo-referenciado de pontos de iluminação pública, conforme projeto básico.	SERV	15.000,00	R\$ 4,74	R\$ 71.100,00
932847	Lente de Vidro em Boro Silicato Tipo II Média, resistência impactos IK08.	PÇ	250	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
932848	Vedação de silicone da lente	PÇ	250	R\$ 1,51	R\$ 377,50
932849	Vedação do alojamento ótico	PÇ	250	R\$ 1,51	R\$ 377,50
932850	VEDAÇÃO DO ALOJAMENTO DO DRIVER	PÇ	250	R\$ 1,51	R\$ 377,50
932851	LED com encapsulamento Chip On Board, temperatura de cor 5.000K, dimensões físicas 28x28x0,9mm, IRC70, fluxo típico mínimo 12.400lm, tensão nominal 50V, demais especificações conforme termo de referência. (CREE CMT-2890 ou equivalente)	PÇ	250	R\$ 66,00	R\$ 16.500,00
932852	LED com encapsulamento Chip On Board, temperatura de cor 5.000K, dimensões físicas 28x28x0,9mm, IRC70, fluxo típico mínimo 9.900lm, tensão nominal 50V, demais especificações conforme termo de referência. (CREE CMT-2870 ou equivalente)	PÇ	250	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
932853	LED com encapsulamento Chip On Board, temperatura de cor 5.000K, dimensões físicas 28x28x0,9mm, IRC70, fluxo típico mínimo 8.000lm, tensão nominal 50V, demais especificações conforme termo de referência. (CREE CMT-2850 ou equivalente)	PÇ	250	R\$ 57,00	R\$ 14.250,00
932854	Fonte Chaveada do tipo CA-CC (Driver) compatível com invólucro da luminária, tipologia dois estágios, com fotocélula integrada, tensão e corrente saída de acordo com a especificação do LED a ser alimentado, potência de 180W, fator de potência 0,98 e aprovado pela norma ABNT NBR IEC 61643-12007.	PÇ	100	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00
932855	Fonte Chaveada do tipo CA-CC (Driver) compatível com invólucro da luminária, tipologia dois estágios, com fotocélula integrada, tensão e corrente saída de acordo com a especificação do LED a ser alimentado, potência de 150W, fator de potência 0,97 e aprovado pela norma ABNT NBR IEC 61643-12007.	PÇ	100	R\$ 159,50	R\$ 15.950,00

932856	Fonte Chaveada do tipo CA-CC (Driver) compatível com invólucro da luminária, tipologia dois estágios, com fotocélula integrada, tensão e corrente saída de acordo com a especificação do LED a ser alimentado, potência de 120W, fator de potência 0,97 e aprovado pela norma ABNT NBR IEC 61643-12007.	PÇ	100	R\$ 142,65	R\$ 14.265,00
932857	Fonte Chaveada do tipo CA-CC (Driver) compatível com invólucro da luminária, tipologia dois estágios, fotocélula integrada, tensão e corrente saída de acordo com a especificação do LED a ser alimentado, potência de 100W, fator de potência 0,97 e aprovado pela norma ABNT NBR IEC 61643-12007.	PÇ	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
932858	Fonte Chaveada do tipo CA-CC (Driver) compatível com invólucro da luminária, tipologia dois estágios, fotocélula integrada, tensão e corrente saída de acordo com a especificação do LED a ser alimentado, potência de 80W, fator de potência 0,97 e aprovado pela norma ABNT NBR IEC 61643-12007.	PÇ	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
932859	Fonte Chaveada do tipo CA-CC (Driver) compatível com invólucro da luminária, tipologia dois estágios, fotocélula integrada, tensão e corrente saída de acordo com a especificação do LED a ser alimentado, potência de 60W, fator de potência 0,97 e aprovado pela norma ABNT NBR IEC 61643-12007.	PÇ	100	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
932860	Fonte Chaveada do tipo CA-CC (Driver) compatível com invólucro da luminária, tipologia dois estágios, fotocélula integrada, tensão e corrente saída de acordo com a especificação do LED a ser alimentado, potência de 40W, fator de potência 0,97 e aprovado pela norma ABNT NBR IEC 61643-12007.	PÇ	50	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
932861	Dispositivo de proteção antisurto (DPS) 10kV/10kA CLASSE II, compatível com invólucro da luminária, demais especificações conforme termo de referência.	PÇ	600	R\$ 9,30	R\$ 5.580,00
			QUANT.	Total	R\$ 1.339.500,00

Valor total da contratação 1.339.500,00 (HUM MILHAO, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Abril de 2023.

MINERVINO JERÔNIMO DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 LICITAÇÃO N.º 002/2023  
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL

OBJETO: contratação, mediante registro de preços, de empresa especializada para prestação de serviço continuados para manutenção corretiva/preventiva, com assistência técnica no parque de iluminação pública compreendendo tecnologia convencional e LED (Light emitter diode), incluindo todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço de forma ininterrupta, objetivando atender às demandas do município de São Gonçalo do Amarante. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 1.339.500,00 (HUM MILHAO, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Abril de 2023.  
 MINERVINO JERÔNIMO DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 168/2018

Processo n.º 1801240016  
Pregão Presencial n.º 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos

CONTRATADA: empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 2284, Capim Macio, Natal/RN

DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 02 (dois) meses, destinado prestação de serviços de locação de veículos, a contar de 27 de março de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 26 de maio de 2023, ou até a conclusão do certame licitatório, que não pode ultrapassar o prazo de 02 (dois) meses aqui consignado, nos termos do art. 57, II, § 4º da Lei n.º 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária para 2023: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.190 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º **1801240016.0168**, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de março de 2023

MARCIO CEZAR DA SILVA PINHEIRO

SECRETÁRIO

CONTRATANTE

ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA

SóCIO-DIRETOR

CONTRATADO

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2021

Processo n.º 911/2021

Concorrência n.º.001/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, CNPJ n.º. 08.079.402/0001-35,

CONTRATADA: MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ n.º.06.110.037/0001-59, Endereço: Rua Vereador João Alves, n.º 750, Tirol/Natal/RN

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 12 de abril de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2023, consta da Lei Orçamentária Anual, na Classificação Institucional Funcional Programática: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.190 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 194/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de março de 2023

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

CONTRATANTE

JOSÉ IVAN NEVES FERNANDES

MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

CONTRATADO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023

PROCESSO N.º 1176/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, HOSPEDAGEM E MIGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Em favor da(s) licitante(s): SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TEC DA INF LTDA, CNPJ N.º 13.406.686/0001-67. Valor total da contratação 459.600,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Abril de 2023.

Maria Marluce de Paula Araújo

SECRETÁRIA MUNICIPAL



## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2023

Processo Administrativo n.º 2578/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 24.334.945/0001-08.

OBJETO: Constitui objeto do presente contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa de alimentação escolar do município de São Gonçalo do Amarante/RN, de responsabilidade da secretaria municipal de educação, mediante adesão a Ata de Registro de Preços n. 002/2023-SME (Mombaça/CE), Pregão Eletrônico n. 001/2023 - SME-PE – Secretaria Municipal de Educação (Mombaça/CE), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM / PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
933583	ACHOCOLATADO EM Pó - 400G Especificação: Achocolatado em pó. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais (C, B1, B2, B6, B12, PP, biotina, pantotenato de cálcio, CA, FE, MG), aromatizante, emulsificante, lecitina de soja, isento de farinha em sua formulação. Características organolépticas: Aparência: pó fino e homogêneo; Cor: marrom; Odor: característico Sabor: próprio. Embalagem em polietileno com aproximadamente 400 gramas, rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses da data de entrega do produto.	CHOCO TEEN	PCT	5.000	R\$ 9,09	R\$ 18.725,00
933584	AÇUCAR CRISTAL Especificação: Pacote de 01 Kg, origem vegetal, sacarose de canade- açúcar, livre de impurezas, insetos, microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o consumo humano ou o armazenamento Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Deve ser entregue em fardos.	AGROVALE	KG	12.500	R\$ 5,36	R\$ 67.000,00
933585	ARROZ Especificação: Arroz, sub-grupo: parboilizado, classe longo fino, tipo 1, com registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá obedecer a portaria nº 269/ de 17/11/1988 e anexo, complementada pelas portarias nº 01 de 09/01/1989, nº 80 de 10/04/1992, e nº 10 de 12/04/1996, do Ministério da Agricultura – MA, para arroz beneficiado e polido do tipo 1, para efeito de classificação e deverá ser da safra corrente, deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de mofo de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: Aspecto: grãos. Cor: característica. Odor: característico. Sabor: característico. O produto após o preparo, conforme instruções da embalagem, deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Embalagem em sacos de propietileno, atóxico e transparente. Rotulagem de acordo comas normas da ANVISA, validade para consumo de 10 meses a partir da data de entrega, deve ser entregue em fardos de 30 pacotes de 1 quilo.	MAIORAL	KG	30.000	R\$ 6,03	R\$ 180.900,00
933587	AVEIA EM FLOCOS FINOS Especificação: Aveia em flocos finos, embalagem de papelão ou plástico atóxico, com rótulo identificando o produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de (08) oito meses a contar da data de entrega. Embalagem de 170g.	YOKI	PCT	2.500	R\$ 5,04	R\$ 12.600,00

933588	BISCOITO MARIA - ZERO LACTOSE Especificação: Produto sem proteína do leite de vaca feito especialmente para o público APLV (alérgicos a proteína do leite de vaca). 400g	FABISE	PCT	2.500	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00
933589	BISCOITO MARIA 400 G Especificação: Biscoito tipo Maria. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal, sal refinado, açúcar, amido de milho, soro de leite em pó, enriquecido com vitaminas. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, de 400gr. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 5 meses a partir da data da entrega do produto.	ESTRELA	PCT	22.500	R\$ 6,76	R\$ 152.100,00
933590	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL - ZERO LACTOSE Especificação: Produto sem proteína do leite de vaca, feito especialmente para o público APLV (alérgicos à proteína do leite de vaca), 400g.	FABISE	PCT	2.500	R\$ 7,49	R\$ 18.725,00
933591	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Especificação: Embalagem primária em pacotes impermeáveis e lacrados de 350g. Componentes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (preferencialmente livre de gorduras trans), açúcar, sal refinado, amido de milho, fermento biológico, bicarbonato de sódio e lecitina de soja. Textura crocante. Embalagens não amassadas, furadas, estufadas, ou invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	ESTRELA	PCT	20.000	R\$ 6,72	R\$ 134.400,00
933592	CACAU EM Pó Especificação: Cacau em pó solúvel 100%.	NESTLÉ	KG	1.500	R\$ 81,99	R\$ 122.985,00
933593	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA Especificação: Coxão duro, sem osso e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%), na sua composição o máximo permitido de água é de 3%, devendo ser obedecido a Instrução Normativa nº. 83, de 21 de Novembro de 2003 da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deve estar de acordo com as características organolépticas próprias, em embalagens de 500g. O frigorífico deve ser licenciado pelo SIF ou SIE ou órgão competente. O produto deverá ser transportado em veículos com isolamento térmico e equipamentos de produção de frio, respeitando as normas exigidas pela ANVISA. Rotulagem de acordo com a legislação em vigor.	FORTBOI	KG	30.000	R\$ 35,89	R\$ 1.076.700,00
933594	COLORIFICO PCT 100G Especificação: Colorífico - produto obtido do urucum. Embalagem com 100g em fardos de 1 quilo, inviolados.	PANELAÇO	FARDO	1.500	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00
933595	CURAL DE MILHO SABOR DE MILHO VERDE Especificação: Produto pronto pra preparo. Ingredientes básicos: Farinha de milho pré-gelatinizada, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, xarope de glucose, proteína láctea, leite em pó integral, soro de leite em pó, amido de milho, proteína de soja, óleo de palma, sal refinado. Embalagem de saco poliéster metalizado, laminado, atóxico. Contendo 1000g do produto.	FORMA FACIL	PCT	3.000	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00
933596	FARINHA DE MILHO - FARDO Especificação: Flocos pré-cozidos, 100% natural. Embalagem primária plástica de 500g, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, pacote de 500g. Fardo com 30 unidades.	BOMILHO	FARDO	350	R\$ 49,99	R\$ 17.486,50

933597	FARINHA LÁCTEA Especificação: Embalada em pacotes de 200g e validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação contendo lote, data de fabricação, data de validade, composição nutricional, quantidade do produto e nome do produto. O produto deverá estar em ótimas condições, livre de insetos, resíduos de pesticidas, matéria terrosa, livre de umidade, parasitas, fungos e fragmentos estranhos.	MARATÁ	PCT	2.500	R\$ 8,95	R\$ 22.375,00
933598	FEIJÃO CARIOCA Especificação: Embalagem primária em sacos plásticos de 1 kg e fardos de 20 a 30 kg. Produto uniforme, sem mistura, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou o consumo humano.	DA CASA	KG	7.500	R\$ 11,94	R\$ 89.550,00
933599	FIGADO BOVINO EM BIFE Especificação: Bife de aproximadamente 100g. Embalagem à vácuo, termo (PET+PEA) formado em filme de alta barreira, pacote de 1000g com registro no órgão competente (SIE - SIF). Validade mínima de um ano	SABOR DO SERTÃO	KG	15.000	R\$ 20,90	R\$ 313.500,00
933600	LEITE EM Pó DE SOJA Especificação: Alimento em pó à base de proteína isolada de soja (proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, riboflavina, vitamina A, niacinamida, vitamina B6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes, lecitina, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno), açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Pote de 300g.	SUPRA SOY	POTE LATA	2.500	R\$ 26,50	R\$ 66.250,00
933601	LEITE EM Pó INTEGRAL 200 GRAMAS Especificação: Enriquecido com vitaminas e com no mínimo 7,0g de proteínas, embalagem laminada de 200g, com a obrigatoriedade de inscrição no órgão competente (SIF). Data de fabricação e validade impressos na embalagem, com validade de no mínimo 80%, a contar da data de entrega.	BETANIA	PCT	15.000	R\$ 9,22	R\$ 138.300,00
933602	LEITE EM Pó INTEGRAL INSTANTANEO Especificação: Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com sais minerais (ferro, cobre, iodo, zinco, manganês, magnésio, flúor, selênio) e vitaminas (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, pantotenato de cálcio e lecitina de soja), embalagem laminada de 200g, com a obrigatoriedade de inscrição no órgão competente (SIF). Data de fabricação e validade impressos na embalagem, com validade de no mínimo 80%, a contar da data de entrega	DANKY	PCT	15.000	R\$ 9,25	R\$ 138.750,00
933603	LEITE EM Pó ZERO LACTOSE Especificação: Alimento em pó integral, instantâneo, rico em vitaminas para dietas, com restrição à lactose, embalagem de 300g	ITAMBÉ	PCT	2.500	R\$ 22,49	R\$ 56.225,00
933604	LÍQUIDOS LÁCTEOS - SABOR MORANGO Especificação: Produto lácteo resultante da mistura do leite, soro de leite, adicionado ou não de substâncias alimentícias, gordura vegetal leite fermentado e fermento lácteo. Adicionado de vitaminas e minerais. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 16 de 23/08/05 MAPA). Registro no Ministério da Agricultura. A base láctea deve representar pelo menos 51% (m/m) do total de ingredientes do produto. Aspecto líquido, odor, sabor e aroma próprios. Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04, IN nº 16 de 23/08/05, lei nº 10.674/03 e Portaria nº 34). Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico, leitoso, com 1000g do produto. Embalagem secundária: Acondicionados em sacos plásticos tipo fardo ou caixa de papelão.	SERVE BEM	LITRO	5.000	R\$ 4,41	R\$ 22.050,00

933605	MACARRÃO ESPAGUETE Especificação: Macarrão tipo espaguete - contendo farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e semolina. não deverá apresentar bolor ou manchas. embalagem em sacos de polietileno atóxico contendo 400 gramas cada. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade superior a 08 meses para consumo a partir da data de entrega.	BONSABOR	PCT	25.000	R\$ 3,95	R\$ 98.750,00
933606	PEITO DE FRANGO CONGELADO Especificação: Peito de frango com aspecto, cor e sabor próprios, sem manchas e parasitas, embalagem bandeja contendo aproximadamente 1kg do produto e a data de validade do produto. O produto deverá ser transportado em veículos de transporte com isolamento térmico e equipamentos de produção de frio, respeitando as normas exigidas pela ANVISA.	JAGUÁ	KG	30.000	R\$ 17,98	R\$ 539.400,00
933607	PERNIL SUINO EM BIFE Especificação: Bife de aproximadamente 100g. Embalagem à vácuo, termo (PET+PEA) formado em filme de alta barreira, pacote de 1000g com registro no órgão competente (SIE - SIF). Validade mínima de um ano.	SABOR DO SERTÃO	KG	15.000	R\$ 22,76	R\$ 341.400,00
933608	SAL REFINADO IODADO Especificação: Sal refinado iodado, não deve apresentar sujidades e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxica de 1 quilo cada. Registrado no órgão competente, rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	PATUSCO	KG	1.000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
Valor total:						3.752.946,50

VALOR: R\$ 3.752.946,50 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2000 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2095 - MMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2096 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2096 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2107 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2108 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2109 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2115 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INDÍGENA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão nº 03/2023 - Ata de Registro de Preços n. 002/2023-SME (Mombaça/CE), Pregão Eletrônico n. 001/2023 - SME-PE – Secretaria Municipal de Educação (Mombaça/CE). Lei Federal nº 10.520/2002, e os Decretos Municipais nº 053 de 16 de agosto de 2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis VIGÊNCIA: com início na data de 11/04/2023 e encerramento em 31/12/2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Abril de 2023.  
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATANTE  
 DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES  
 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
 CONTRATADA

## SAAE

PORTARIAN.º 044/2023/SAAE/SGA de 11 de abril de 2023.

Designa interino para a o Setor de Compras

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

Considerando o afastamento das funções do Encarregado do Setor de Compras por motivo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Lima dos Santos, matrícula n.º 224, para responder interinamente pelo Setor de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, pelo período de 03 a 28 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2023.

Jose Moacir de Medeiros Marinho  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 045/2023/SAAE/SGA, de 11 de abril de 2023.

Designa Interino para a Divisão de Material e Patrimônio

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

Considerando o afastamento da Coordenadora da Divisão, por motivo de gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Otavio Serafim da Silva Neto, matrícula n.º 090, a responder interinamente pela Coordenadoria de Material e Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, pelo período de 10 a 24 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2023.

José Moacir de Medeiros Marinho  
Diretor Presidente

## SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11040002/2023  
Dispensa 05/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: LM MALHEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP CNPJ: 40.761.843/0001-25 - Insc. Est.: 20.037.226-2, com sede a rua Tomás Antônio Gonzaga nº 276 - Liberdade - Parnamirim/RN Cep.: 59.155.605 – Objeto: Aquisição de Equipamentos de Climatização, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 80.04.122.8001.2231 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional do SAAE, Elemento: Rubrica: 44.90.52. – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 11 de Abril de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – Iveraldo Severino Malheiro – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ar Condicionado Split 9.000 BTUS Características: Voltagem de 220 Btus, Ciclo Frio, Classe A, Compressor Rotativo, Função limpeza (evaporar), Baixo nível de ruído, Controle remoto sem fio, Desumidificador, Display de Temperatura, Filtros Ionizador / Nylon, Serpentina de Cobre, Sleep, Timer, Com Função turbo, Manual em Língua Portuguesa, Garantia de 12 Meses, Assistência Técnica Autorizada na Grande Natal/RN. Marcas de Referencia: GREE, ELGIN, AGRATTO	UND	03	1.750,00	5.250,00
02	Ar Condicionado Split 12.000 BTUS Características: Voltagem de 220 Btus, Ciclo Frio, Classe A, Compressor Rotativo, Função limpeza (evaporar), Baixo nível de ruído, Controle remoto sem fio Desumidificador, Display de Temperatura, Filtros Ionizador / Nylon, Serpentina de Cobre, Sleep, Timer, Com Função turbo, Manual Língua Portuguesa, Garantia de 12 Meses, Assistência Técnica Autorizada na Grande Natal/RN. Marcas de Referencia: GREE, ELGIN, AGRATTO	UND	01	1.950,00	1.950,00
03	Ar Condicionado Split 18.000 BTUS Características: Voltagem de 220 Btus, Ciclo Frio, Classe A, Compressor Rotativo, Função limpeza (evaporar), Baixo nível de ruído, Controle remoto sem fio Desumidificador, Display de Temperatura, Filtros Ionizador / Nylon, Serpentina de Cobre, Sleep, Timer, Com Função turbo, Manual Língua Portuguesa, Garantia de 12 Meses, Assistência Técnica Autorizada na Grande Natal/RN. Marcas de Referencia: GREE, ELGIN, AGRATTO	UND	01	2.850,00	2.850,00

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05020002/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, com sede à Rua Mermoz, 150 - centro - Natal - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.324.196/0001-81 – OBJETO: RENOVAR prazo de vigência, tendo início em 11 de fevereiro de 2023 por mais 12 meses, do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE recebimento dos pagamentos das Contas de Água e Esgotamento Sanitário e outros documentos de arrecadação, na modalidade código de barras, emitidas pela SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO contra seus Consumidores, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Fevereiro de 2023 - ASSINATURAS: José Moacir de Medeiros Marinho – CONTRATANTE; JÚLIO CÉSAR LINARES GIRALDI e AUGUSTO CEZAR GUIMARAES – CONTRATADO.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022.  
 EXTRATO ARP Nº 07/2023

OBJETO: aquisição de Macromedidores de vazão, conexões e kits de reparo, com respectiva calibração e aferição no sistema de abastecimento de água do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

NOME: HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI						
ENDEREÇO: Rua Alentejo, 1009 – B, São Francisco – Belo Horizonte – MG – CEP: 31255-110						
CNPJ: 34.640.774/0001-07			E-MAIL:hidrogerais@hidrogerais.com.br			
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	ValorUnitário	Valor Total
0001	HIDRÔMETRO MULTIJATO PARA ÁGUA FRIA COM VAZÃO MÁXIMA DE 7M³/H E VAZÃO NOMINAL DE 3,5M³/H, DN25MM (1"), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 10 BAR, REGISTRO DECONSUMO DIRETAMENTE NA RELOJOARIA DO HIDRÔMETRO, CÚPULA PROTETORA EM POLICARBONATO, TRANSMISSÃO MAGNÉTICO DO CICLO DA TURBINA PERMITINDO ABERTURAS RÁPIDAS SEM ESCORREGAMENTO, COM MOSTRADOR / RELOJOARIA EXTRA-SECA QUE PODE SER POSICIONADA EM ATÉ 360º; , DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM NUMERO DE SÉRIE E CÓDIGO DE BARRAS NA RELOJOARIA, CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM EPÓXI ELETROSTÁTICO, CONEXÃO TIPO ROSCA BSP	hidrometro multijato	ACCELL	10 UN	R\$ 475,00	4.750,00
0002	HIDRÔMETRO MULTIJATO PARA ÁGUA FRIA COM VAZÃO MÁXIMA DE 10M³/H E VAZÃO NOMINAL DE 5M³/H, DN25MM (1"), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 10 BAR, REGISTRO DECONSUMO DIRETAMENTE NA RELOJOARIA DO HIDRÔMETRO, CÚPULA PROTETORA EM POLICARBONATO, TRANSMISSÃO MAGNÉTICO DO CICLO DA TURBINA PERMITINDO ABERTURAS RÁPIDAS SEM ESCORREGAMENTO, COM MOSTRADOR / RELOJOARIA EXTRA-SECA QUE PODE SER POSICIONADA EM ATÉ 360º; , DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM NUMERO DE SÉRIE E CÓDIGO DE BARRAS NA RELOJOARIA, CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM EPÓXI ELETROSTÁTICO, CONEXÃO TIPO ROSCA BSP.	HIDROMETRO MULTIJATO	ACCELL	10 UN	R\$ 520,00	5.200,00
0003	HIDRÔMETRO MULTIJATO PARA ÁGUA FRIA COM VAZÃO MÁXIMA DE 20M³/H E VAZÃO NOMINAL DE 10M³/H, DN40MM (1 ½"), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 10 BAR, , REGISTRO DE CONSUMO DIRETAMENTE NA RELOJOARIA DO HIDRÔMETRO, TRANSMISSÃO MAGNÉTICA DO CICLO DA TURBINA PERMITINDO ABERTURAS RÁPIDAS SEM ESCORREGAMENTO. CÚPULA DE ALTA RESISTÊNCIA IP68, RELOJOARIA EXTRA-SECA ORIENTÁVEL EM 360º; DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM NUMERO DE SÉRIE E CÓDIGO DE BARRAS NA RELOJOARIA, TURBINA HORIZONTAL DE EIXO VERTICAL PARA INSTALAÇÃO EM TUBULAÇÃO HORIZONTAL. DISPOSITIVO PARA AJUSTE DE CALIBRAÇÃO DA	hidrometro multijato	ACCELL	30 UN	R\$ 800,00	24.000,00

e

	MEDIÇÃO. CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO PROTEGIDO POR TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO DE PINTURA EM TINTA EPÓXI, CONEXÃO TIPO ROSCA BSP.					
0004	HIDRÔMETRO MULTIJATO PARA ÁGUA FRIA COM VAZÃO MÁXIMA DE 30M <sup>3</sup> /H E VAZÃO NOMINAL DE 15M <sup>3</sup> /H, DN50MM (2"), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 10 BAR, , REGISTRO DE CONSUMO DIRETAMENTE NA RELOJOARIADO HIDRÔMETRO, TRANSMISSÃO MAGNÉTICADO CICLO DA TURBINA PERMITINDO ABERTURAS RÁPIDAS SEM ESCORREGAMENTO. CÚPULA DE ALTA RESISTÊNCIA IP68, RELOJOARIA GIRATÓRIA 360°, SUPER SECA, CONSTRUÍDA EM POLICARBONATO, PROTEGIDO POR COBERTURA E TAMPA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROESTÁTICA, DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM NUMERO DE SÉRIE E CódIGO DE BARRAS NA RELOJOARIA, TURBINA HORIZONTAL DE EIXO VERTICAL PARA INSTALAÇÃO EM TUBULAÇÃO HORIZONTAL. DISPOSITIVO PARA AJUSTE DE CALIBRAÇÃO DA MEDIÇÃO. CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO PROTEGIDO POR TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO DE PINTURA EM TINTA EPÓXI, DEVE POSSIBILITAR A SUBSTITUIÇÃO DO KIT INTERNO DE MEDIÇÃO, CONEXÃO TIPO FLANGE.	hidrometro multijato	ACCELL	15 UN	R\$ 1.199,00	17.985,00
0005	HIDRÔMETRO MULTIJATO PARA ÁGUA FRIA COM VAZÃO MÁXIMA DE 50M <sup>3</sup> /H E VAZÃO NOMINAL DE 25M <sup>3</sup> /H , DN65MM (2 ½"), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 10 BAR, , REGISTRO DE CONSUMO DIRETAMENTE NA RELOJOARIA DO HIDRÔMETRO, TRANSMISSÃO MAGNÉTICA DO CICLO DA TURBINA PERMITINDO ABERTURAS RÁPIDAS SEM ESCORREGAMENTO. CÚPULA DE ALTA RESISTÊNCIA IP68, RELOJOARIA GIRATÓRIA 360°, SUPER SECA, CONSTRUÍDA EM POLICARBONATO, PROTEGIDO POR COBERTURA E TAMPA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROESTÁTICA, DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM NUMERO DE SÉRIE E CódIGO DE BARRAS NA RELOJOARIA, TURBINA HORIZONTAL DE EIXO VERTICAL PARA INSTALAÇÃO EM TUBULAÇÃO HORIZONTAL. DISPOSITIVO PARA AJUSTE DE CALIBRAÇÃO DA MEDIÇÃO. CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO PROTEGIDO POR TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO DE PINTURA EM TINTA EPÓXI, POSSIBILITAR A SUBSTITUIÇÃO DO KIT INTERNO DE MEDIÇÃO, CONEXÃO TIPO FLANGE.	HIDROMETRO MULTIJATO	HIDROMETER	25 UN	R\$ 2.330,00	58.250,00

0006	HIDRÔMETRO MULTIJATO PARA ÁGUA FRIA COM VAZÃO MÁXIMA DE 80M <sup>3</sup> /H E VAZÃO NOMINAL DE 40M <sup>3</sup> /H , DN80MM (3"), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 10 BAR, REGISTRO DE CONSUMO DIRETAMENTE NA RELOJOARIA DO HIDRÔMETRO, TRANSMISSÃO MAGNÉTICO DO CICLO DA TURBINA PERMITINDO ABERTURAS RÁPIDAS SEM ESCORREGAMENTO. CÚPULA DE ALTA RESISTÊNCIA IP68, RELOJOARIA GIRATÓRIA 360°, SUPER SECA, CONSTRUÍDA EM POLICARBONATO, PROTEGIDO POR COBERTURA E TAMPA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROESTÁTICA, DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM NUMERO DE SÉRIE E CÓDIGO DE BARRAS NA RELOJOARIA, TURBINA HORIZONTAL DE EIXO VERTICAL PARA INSTALAÇÃO EM TUBULAÇÃO HORIZONTAL. DISPOSITIVO PARA AJUSTE DE CALIBRAÇÃO DA MEDIÇÃO. CARCAÇA EM FERRO FUNDIDO PROTEGIDO POR TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO DE PINTURA EM TINTA EPÓXI, DEVE POSSIBILITAR A SUBSTITUIÇÃO DO KIT INTERNO DE MEDIÇÃO, CONEXÃO TIPO FLANGE.	hidrometro multijato	HIDROMETER	15 UN	R\$ 2.450,00	36.750,00
0007	HIDRÔMETRO MULTIJATO PARA ÁGUA FRIA COM VAZÃO MÁXIMA DE 120M <sup>3</sup> /H E VAZÃO NOMINAL DE 60M <sup>3</sup> /H , DN100MM (4"), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 10 BAR, REGISTRO DE CONSUMO DIRETAMENTE NA RELOJOARIA DO HIDRÔMETRO, TRANSMISSÃO MAGNÉTICO DO CICLO DA TURBINA PERMITINDO ABERTURAS RÁPIDAS SEM ESCORREGAMENTO. CÚPULA DE ALTA RESISTÊNCIA IP68, RELOJOARIA GIRATÓRIA 360°, SUPER SECA, CONSTRUÍDA EM POLICARBONATO, PROTEGIDO POR COBERTURA E TAMPA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROESTÁTICA, DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM NUMERO DE SÉRIE E CÓDIGO DE BARRAS NA RELOJOARIA, TURBINA HORIZONTAL DE EIXO VERTICAL PARA INSTALAÇÃO EM TUBULAÇÃO HORIZONTAL. DISPOSITIVO PARA AJUSTE DE CALIBRAÇÃO DA MEDIÇÃO. CARCAÇA EM FERRO FUNDIDO PROTEGIDO POR TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO DE PINTURA EM TINTA EPÓXI, DEVE POSSIBILITAR A SUBSTITUIÇÃO DO KIT INTERNO DE MEDIÇÃO, CONEXÃO TIPO FLANGE.	HIDROMETRO MULTIJATO	HIDROMETER	10 UN	R\$ 2.750,00	27.500,00
0008	HIDRÔMETRO MULTIJATO PARA ÁGUA FRIA COM VAZÃO MÁXIMA DE 300M <sup>3</sup> /H E VAZÃO NOMINAL DE 150M <sup>3</sup> /H , DN150MM (6"), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 10 BAR, REGISTRO DE CONSUMO DIRETAMENTE NA RELOJOARIA DO HIDRÔMETRO, TRANSMISSÃO MAGNÉTICA DO CICLO DA TURBINA PERMITINDO ABERTURAS RÁPIDAS SEM ESCORREGAMENTO. CÚPULA DE ALTA	HIDROMETRO MULTIJATO	HIDROMETER	5 UN	R\$ 4.450,00	22.250,00
0010	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DN25MM (1") - NBR5648.	ADAPTADOR SOLDAVEL	tubozan	20 UN	R\$ 2,98	59,60
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 196.744,60						

NOME: MAURICIO MASSARELLI 05581238804;

ENDEREÇO: Rua Salvador Orlando , 152 , Prédio 3 , Americana /SP - CEP: 13469294

CNPJ: 14.067.521/0001-70

E-MAIL: [licitamassa@gmail.com](mailto:licitamassa@gmail.com);

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO FLANGE E BOLSA JUNTA ELÁSTICA, PARA REDE ÁGUAFRIA EM PVC MARROM PONTA-BOLSA-ANEL (PBA), INCLUSO ANÉIS DE VEDAÇÃO. DN80MM (3"), 8 FUIROS.	Good steel	Good Steel	10 UN	R\$ 150,00	1.500,00



0014	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO FLANGE E BOLSA JUNTA ELÁSTICA, PARA REDE ÁGUA-FRIA EM PVC MARROM PONTA-BOLSA-ANEL (PBA), INCLUSO ANÉIS DE VEDAÇÃO. DN100MM (4"), 8 FUIROS.	Good steel	Good Steel	10 UN	R\$ 220,00	2.200,00
0015	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO FLANGE E BOLSA JUNTA ELÁSTICA, PARA REDE ÁGUA-FRIA EM TUBOS DEFOFO PONTA-BOLSA-ANEL(PBA), INCLUSO ANÉIS DE VEDAÇÃO. DN150MM (6"), 8 FUIROS.	Good steel	Good Steel	2 UN	R\$ 432,00	864,00
0016	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO FLANGE E BOLSA JUNTA ELÁSTICA, PARA REDE ÁGUA-FRIA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO PONTA-BOLSA-ANEL (PBA), INCLUSO ANÉIS DE VEDAÇÃO. DN400MM (16"), 16 FUIROS.	Good steel	Good Steel	2 UN	R\$ 2.590,00	5.180,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 9.744,00						

NOME: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS-LTDA						
ENDEREÇO: ROD. MURIAE/ERVALIA KM03 -SN°, ZONA RURAL, MURIAE-MG, CEP 36.880-970						
CNPJ: 11.109.083/0001-78			E-MAIL: FABIO@FANUEL.COM.BR;AUXILIAR@FANUEL.COM.BR;			
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO FLANGE E BOLSA JUNTA ELÁSTICA, PARA REDE ÁGUA-FRIA EM PVC MARROM PONTA-BOLSA-ANEL (PBA), INCLUSO ANÉIS DE VEDAÇÃO. DN50MM(2"), 4 FUIROS.	FANUEL	FANUEL	15 UN	R\$ 140,00	2.100,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 2.100,00						

Valor Total ARP: R\$ 208.588,60

São Gonçalo do Amarante, 03 de Março de 2023  
 Jose Moacir de Medeiros Marinho  
 Diretor Presidente do SAAE

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEMJEL Nº 003/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL, com sede na Rua Ismael Cardoso, nº 45 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 069/2015-GP, através do presente Edital nº 003/2023, convoca os presidentes/representantes legais dos clubes que disputaram o Campeonato Municipal de Futebol adulto de São Gonçalo do Amarante (Primeira e Segunda Divisão) – Edição/2022, assim como os demais presidente/representantes legais de outras Instituições Esportivas interessadas em participarem da Edição/2023, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na Rua Ismael Cardoso, 45 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN (Sede da SEMJEL), no dia 16 de Abril de 2023 (Domingo) às 08:00h em primeira convocação, e às 08:30h em segunda convocação.

A referida Assembleia Geral Extraordinária, discorrerá sobre as seguintes pautas:

- a) Aprovação/Indicação da Instituição realizadora da competição;
- b) Confirmação da participação no Campeonato Municipal Primeira e Segunda Divisão (Entrega da Ficha de Inscrição do Clube);
- c) Apreciação da Minuta do Regulamento da Competição

Obs: A ausência nesta reunião, por parte das equipes/clubes, implicará na não participação da mesma no Campeonato Municipal de Futebol adulto – Edição 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Abril de 2023.

Micael Moreira da Silva  
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br